



ATA DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DO ETANOL

Ao terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 10 horas, no anexo IV do gabinete 525 da Câmara dos Deputados, presentes os Senhores Deputados, reuniram-se com o fim de apreciar a seguinte pauta: 1) Instalação da Frente Parlamentar do Etanol; 2) Aprovação do Estatuto; e 3) Eleição da Coordenação Colegiada. Ao assumir a Presidência da reunião, o Deputado Zé Vitor, após breve discurso sobre a importância do debate desse tema para o Brasil, submeteu à consideração dos presentes a instalação da Frente, o que foi aprovado por aclamação. Atendido o item 1 da pauta, passou-se ao item 2. O Senhor Presidente submeteu a votos o projeto de Estatuto. Verificando-se a aprovação, por unanimidade, o Estatuto ficou redigido nos termos do documento em anexo.

Atendido o item 2 da pauta, passou-se ao item 3, que tratou da eleição da Coordenação Colegiada que, após a votação, ficou com a seguinte composição:

- Presidente: Deputado Zé Vitor
- Vice-Presidente: Deputado Sílvio Costa Filho
- Vice-Presidente: Senador Fernando Farias

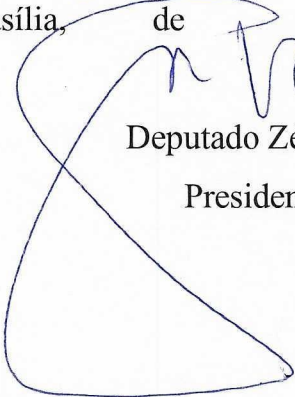
Logo após, o Presidente eleito, Deputado Zé Vitor, agradeceu a honra e a confiança concedidas pela plenária. Aproveitando a oportunidade,

1



o Senhor Presidente sugeriu a designação, para atuar como Secretário-Administrativo ficaria para a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, foi levantada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada.

Brasília, ⁰³ de ^{agosto} de 2023.


Deputado Zé Vitor
Presidente